

RESOLUÇÃO Nº 167, DE 22 DE MAIO DE 1978.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1976.

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o balanço anual do Legislativo Municipal de Porto Feliz, relativo ao exercício financeiro de 1976.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, 22 DE MAIO DE 1978.

E. Campos
Eliasar de Campos - Presidente

J. Ivan Batistela
Jose Ivan Batistela - 1º Secretário

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA EM 22 DE MAIO DE 1978.

B. Broca
Benedito Moises Broca
Secretário do Gabinete da Câmara